



PROJETO DE LEI Nº 7.739/2018

Denomina CRECHE SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de CRECHE SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA, a qual está delimitada georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), entre o ponto de Latitude (Y) UTM 9080919.4222058 m e Longitude (X) UTM 173382.64407154 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), o ponto de Latitude (Y) UTM 9080884.9414454 m e Longitude (X) UTM 173360.8490688 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), o ponto de Latitude (Y) UTM 9080833.3101456 m e Longitude (X) UTM 173414.1622553 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25) e o ponto de Latitude (Y) UTM 9080863.4207545 m e Longitude (X) UTM 173443.7084482 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), situada no Bairro VASSOURAL, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 20 de dezembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Heleno Oscar)